

RESOLUÇÃO N.º 7.789/2024 – GS/SEED

ANEXO V
DESIGNAÇÃO DO SERVIDO PARA COMPOR A COMISSÃO CONSULTIVA
LOCAL

Eu, Geraldo Angelotti Filho diretor(a) do Colégio CE Tiradentes de Cafezal do Sul, observadas as formalidades previstas na Lei Estadual nº 22.006, de 4 de junho de 2024, e pela Resolução nº 7.789 de 02 de dezembro de 2024, dispõe sobre o Processo de Consulta Pública à Comunidade Escolar para a implemaentação do Programa Parceiro da Escola, **indico 10 (dez) servidores para compor a Comissão Consultiva Local**, conforme abaixo descrito:

	NOME	RG	Representante
1	Sandra Rosa de Farias dos santos	49766440	Escola
2	Irene Tijolin de Oliveira	49872399	Escola
3	Andre Luis Tessarotto	75096186	NRE
4	Edna Pereira De Souza	78378794	NRE
5	Alessandra de Souza Contini	100505819	Escola
6	Thaís Fernandes Rigo	107281355	Escola
7	Nildo Coracini Junior	71082652	NRE
8	Jean Marcell Trento	64140396	NRE
9	Lucimara Bertinotti Meretka	61260552	NRE
10	José Reinaldo Mendonça Faria	43182293	NRE

Umuarama, 04 de dezembro de 2024.

Diretor(a) da instituição de ensino

De acordo,



Chefe do NRE

Késia Liriam Meneguel
Assistente Técnico - NRE de Umuarama
Dec. 8851/2021 - D.O.E. 27/09/2021

Avenida Maringá, 5035 - Zona III, Umuarama - PR, 87502-080 - 44 3621-8600

www.educacao.pr.gov.br



ePROTOCOLO

TERMO DE CIÊNCIA 022/2024.

Documento: **CafezaldoSulTiradentesGeraldo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Geraldo Angelotti Filho (XXX.386.139-XX)** em 05/12/2024 09:31 Local: UMR034700079.

Inserido ao documento **1.013.289** por: **Samuel Wesley de Souza Mateus** em: 05/12/2024 09:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

4afa8f3574d886e8f4ccd681caa3889c.